

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 237/2011 de 7 de Junho de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional de Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 192.496,00 Euros (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis Euros), pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Maio para despesas correntes da Acção Social Escolar, assim distribuídas:

	Euros
39 - Fundo Escolar EBS da Povoação	27.083.00
41 - Fundo Escolar EBS da Madalena	28.416.00
42- Fundo Escolar EBI Mouzinho da Silveira	166.00
43 - Fundo Escolar EBI do Topo	8.333.00
48 - Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	50.833.00
49 - Fundo Escolar EBI da Maia	31.666.00
53 - Fundo Escolar EBI de Ginetes	26.833.00
57 - Fundo Escolar ES da Lagoa	17.083.00
58 - Fundo Escolar EBI de Água do Pau	2.083.00
	192.496,0
<i>Total</i>	0

2 de Junho de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.